



PORTARIA Nº 077/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 453 de 4 de dezembro de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, que tem por objetivo apurar a conduta da empresa P2P Works Comércio e Serviços LTDA.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 01/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias